



2º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

9912330892-

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS		
CNPJ/MF: 04071191000133	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: MAST	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral	
Endereço: R GENERAL BRUCE 586		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20921-030
Telefone: (21) 3514-5289	FAX: (21) 3514-5200	
Endereço Eletrônico: LICITACAO@MAST.BR		
Nome do Responsável: HELOISA MARIA BERTOL DOMINGUES		
Cargo/Função: DIRETORA	RG: 3544598-IFP/RJ	CPF: 550.162.867-87
Nome do Responsável: CARLOS ROBERTO DA CONCEIÇÃO		
Cargo: COORDENADOR DE ADMINIST.	RG: 03908905-7 IFP/RJ	CPF: 409.585.587-87

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO		CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 - 25º ANDAR		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: (21) 2503-8257	FAX: (21) 2503-8124	
Endereço Eletrônico: rjgevec@correios.com.br		
Diretor Regional: MÁRCIO MIRANDA VIEIRA DA ROSA		
RG: 1.056.865 SSP/SC	CPF: 398.974.439-91	
Gerente de Vendas Corporativas: MARCELO JORGE ROCHA		
RG: 08775353-9 DIC/RJ	CPF: 015.584.687-65	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo - Versão Órgão Público - prorrogação de vigência

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS

Endereço: Av. Presidente Vargas, 3077 - 25º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20210-903.
Telefone: (21) 2503-8257 - Fax: (21) 2503-8124 - e-mail: rjgevec@correios.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 27 / 08 / 2015 até 27 / 08 / 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33 9039

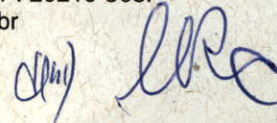
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: PR JOS02 - AÇÕES GERAIS CAD
P TRES: 90528

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.



E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 26 de agosto

de 2015.

Pela **CONTRATANTE**:

NOME:

CARGO:

Carlos Roberto Conceição
Coordenador de Administração
PO 752/2013 - SIAPE 0673656

NOME:

CARGO:

Pela **ECT**:

MÁRCIO MIRANDA VIEIRA DA ROSA
DIRETOR REGIONAL - DR/RJ

MARCELO JORGE ROCHA

GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS - DR/RJ

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: